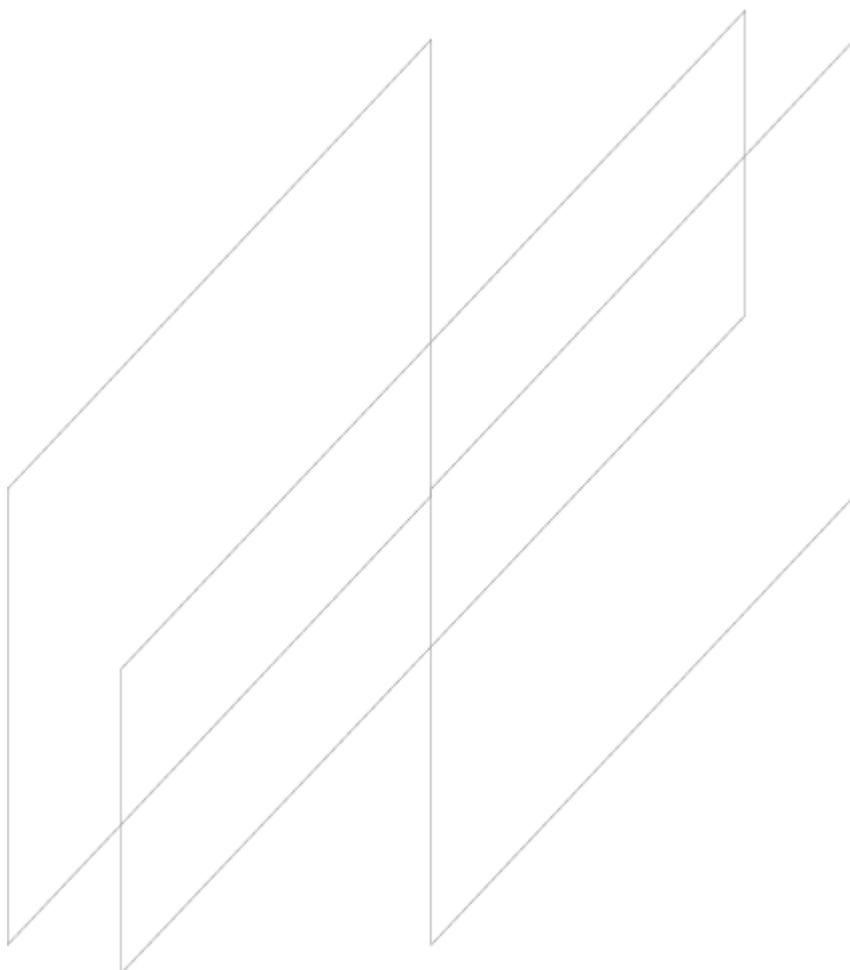




## **POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS**

(PÚBLICA)



A reprodução e a distribuição desta Política fora do MODAL sem a devida autorização é terminantemente proibida e constitui uma violação da política de controles internos.

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	DEFINIÇÕES .....	3
4.	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....	4
4.1	DIRETORIA.....	4
4.2	COMITÊ DE RISCOS E CAPITAL .....	4
4.3	CRO .....	5
4.4	RISCOS.....	5
4.5	RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS .....	6
4.6	ANÁLISE DE CRÉDITO.....	7
5.	ESCOPO E ABRANGÊNCIA .....	7
6.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	7
6.1	PRINCÍPIOS DE GERENCIAMENTO.....	7
6.2	REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.....	8
6.3	ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS .....	8
7.	RISCOS FINANCEIROS .....	11
7.1	RISCO DE MERCADO E IRRBB.....	11
7.2	RISCO DE LIQUIDEZ.....	12
7.3	RISCO DE CRÉDITO.....	15
7.4	RISCO OPERACIONAL.....	16
7.5	RISCO DE CAPITAL .....	17
7.6	GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS.....	18
7.7	RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	18
8.	INFORMAÇÕES DE CONTROLE .....	19

## 1. INTRODUÇÃO

O Conselho Monetário Nacional (“CMN”), por meio da Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, determina a adoção e a implantação da estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias formalizadas e documentadas.

Para estabelecer os princípios e responsabilidades para a gestão integrada contínua de riscos e a gestão contínua de capital do Conglomerado Prudencial do Grupo Modal (“Modal”), foi criada a Política de Gestão Integrada de Riscos (“Política”).

O gerenciamento de riscos deve ser integrado, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos de crédito, mercado, operacional, liquidez, socioambiental e demais riscos relevantes para o Modal.

A Política está alinhada aos objetivos estratégicos do Modal, às melhores práticas do mercado, em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores, considerando os seguintes atributos:

- Compatibilidade com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos do Modal;
- Proporcionalidade à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição;
- Adequação ao perfil de riscos e à importância sistêmica do Modal; e
- Capacidade de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que o Modal atua.

## 2. OBJETIVO

Esta Política estabelece os princípios e diretrizes da gestão integrada de riscos, buscando disseminar e fortalecer a cultura do tratamento do risco entre seus colaboradores, incluindo processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos, bem como estabelecer os respectivos papéis e responsabilidades em seus diversos níveis.

## 3. DEFINIÇÕES

**Grupo Modal ou Modal:** é a denominação conjunta das sociedades do Grupo Modal.

**Colaborador(es):** Sócios da Companhia, se houver, acionistas do Grupo Modal, funcionários, estagiários e prestadores de serviços (terceiros) do Grupo Modal.

#### **4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

A estrutura de gerenciamento de risco operacional do Modal está baseada em um modelo operacional descentralizado. As responsabilidades pela definição, execução, gestão e monitoramento do risco operacional estão definidas como atribuições adicionais às funções que os associados e gestores desempenham em suas respectivas áreas, conforme conceitos definidos a seguir:

##### **4.1 Diretoria**

- Apoiar as diretrizes da Política de Gestão Integrada de Riscos, para toda a instituição com finalidade de estabelecer essa cultura a todos os colaboradores do Modal;
- Aprovar a estrutura e Política de Gestão Integrada de Riscos, que deverá ser específica e independente, para garantir o sucesso do gerenciamento de risco, demonstrando assim o necessário comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa; bem como as regras de segregação de funções, que definam claramente as responsabilidades entre as atividades de decisão, execução e controle em todo o Modal;
- Reconhecer a gestão de riscos como uma categoria de risco distinta dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional;
- Aprovar o programa de teste de estresse;
- Aprovar o plano de capital e o plano de contingência de capital e liquidez;
- Aprovar o plano de continuidade de negócios.

##### **4.2 Comitê de Riscos e Capital**

- Auxiliar a Diretoria Consultiva em suas competências;
- Prover à estrutura de risco, ferramentas adequadas, assegurando a efetividade no gerenciamento do risco em conformidade com as melhores práticas de gestão;
- Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;
- Avaliar os níveis de apetite por riscos e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;

- Supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos do apetite por riscos;
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; e
- Manter registro de suas deliberações e decisões.

#### 4.3 CRO

- Responsável pela adequação, ao apetite de riscos e aos objetivos estratégicos do Modal, das Políticas, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Fornecer subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, ao gerenciamento de capital; e
- Exercer suas atribuições e se reportar diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria, ao Comitê de Riscos e Capital, ao principal executivo do Modal.

#### 4.4 Riscos

A área de Riscos é diretamente subordinada ao CRO, exercendo suas funções de forma totalmente independente das áreas operacionais.

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital complementar para fazer face aos riscos identificados;
- Estabelecer plano de capital abrangendo horizonte mínimo de três anos;
- Divulgar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria Executiva; e
- Realizar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliar seus impactos no capital da instituição.

#### 4.5 Risco Operacional e Controles Internos

A área de Risco Operacional e Controles Internos executa as atividades relacionadas à administração dos controles internos e risco operacional do Grupo Modal, redefinindo os controles necessários e também a implantação de novas regras internas.

- Operacionalizar diretamente a gestão do risco operacional;
- Interagir com todas as áreas do Grupo Modal, orientando os associados a respeito dos procedimentos a serem executados;
- Ministrando treinamentos institucionais com objetivo de orientar os associados quanto à cultura de gerenciamento de risco e quanto às políticas adotadas;
- Atualizar, sempre que necessário, a presente Política, submetendo-o para aprovação devida da Diretoria Consultiva.
- Adotar os procedimentos necessários de identificação, avaliação, monitoramento e de mitigação do risco operacional;
- Providenciar a documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- Monitorar, administrar e atualizar o sistema de controle dos riscos operacionais;
- Avaliar a possibilidade e a ocorrência das perdas, o impacto resultante e a possibilidade de recuperação, por meio da identificação de atividades sujeitas às perdas operacionais;
- Elaborar e apresentar relatórios que permitam a identificação das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional ao Comitê de Risco e Diretoria Consultiva;
- Garantir que o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco operacional seja publicado semestralmente em conjunto com as demonstrações financeiras;
- Reportar ao Comitê de Risco Operacional e Diretoria Consultiva sobre quaisquer situações de risco operacional imediato;
- Evidenciar anualmente em relatório de acesso público a descrição da estrutura de gerenciamento do risco operacional;

- Monitorar e avaliar a implantação de planos de ação estabelecidos para mitigação dos riscos identificados;
- Garantir que novos produtos, processos, atividades e sistemas envolvidos, antes de serem implementados, tenham seus riscos operacionais identificados e avaliados;
- Manter todos os relatórios elaborados e papéis de trabalho utilizados nos períodos previstos na legislação vigente.

#### 4.6 Análise de Crédito

- Identificar e mensurar o risco de crédito da contraparte, por meio de análise fundamentalista dos emissores de títulos privados, bem como à avaliação de suas estruturas de garantias e/ou fontes de pagamento; e
- Definir modelo de classificação dos ratings das emissões que serão aceitas como colateral/garantia nas operações de crédito.

## 5. ESCOPO E ABRANGÊNCIA

A Política é aplicável a todos os colaboradores das entidades componentes do Conglomerado Prudencial do Modal. As responsabilidades para o gerenciamento do risco são inerentes aos papéis em toda a instituição, portanto, é dever de todos os colaboradores a familiarização com a estrutura de gestão integrada de riscos e de capital, e o entendimento dos impactos da mesma às suas funções.

O escopo de atuação da Política engloba elementos-chave da estrutura de gestão integrada de riscos, incluindo governança, funções e responsabilidades, e as principais práticas de gerenciamento de risco em suas diversas classes, processos, estruturas e modelos.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 6.1 Princípios de Gerenciamento

Para os propósitos da gestão integrada de riscos do Conglomerado, são considerados como riscos relevantes os riscos listados na normativa vigente e, adicionalmente, os riscos materiais identificados durante o processo de identificação de riscos, que será descrito mais adiante.

Riscos listados na Resolução CMN Nº 4.557/17 - Art. 6º:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado;
- Risco Operacional;
- Risco de Liquidez;
- Risco de variação de taxa de juros na carteira bancária ("IRRBB"); e
- Risco Socioambiental.

### 6.2 Regulamentação Aplicável

- **Resolução nº 4.557/17, do CMN**, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital;
- **Resolução nº 4.745/19, do CMN**, que altera a Resolução nº 4.557/17, do CMN;
- **Resolução nº 4.327/14, do CMN**, que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- **Resolução nº 2.682/99, do CMN**, que dispõe sobre os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

### 6.3 Estrutura de Gestão de Riscos

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é parte integrante da estrutura de governança do Grupo Modal e busca assegurar a existência de um processo efetivo para gerenciamento dos riscos em todo o Conglomerado Prudencial, de forma a proporcionar transparência e compreensão adequadas dos riscos existentes, emergentes, e garantindo uma perspectiva holística dos riscos inerentes e residuais do Modal.

O Modal utiliza a estratégia de três linhas de defesa, com o intuito de trazer mais robustez a sua estrutura de governança corporativa, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades de cada linha.

Modelo das três linhas de defesa (Fonte: [www.iiabrasil.org.br](http://www.iiabrasil.org.br), 2010)



**Corpo Administrativo:** Correspondem à direção da organização, garantindo que as estruturas e processos estejam de acordo com uma governança corporativa eficaz e que os objetivos e atividades organizacionais sejam alinhados com os interesses priorizados dos stakeholders.

**1ª Linha de defesa:** Correspondem ao nível de controle da gerência operacional, responsável por manter controles internos eficazes e conduzir procedimentos de gerenciamento de seus riscos e controles diariamente.

Como primeira linha de defesa, as áreas gestoras (negócio/suporte) são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos relacionados aos seus processos e possuem propriedade sobre eles. São responsáveis por implementar ações corretivas para responder a esses riscos.

**2ª Linha de defesa:** Essas áreas devem ser independentes da gestão das linhas de negócio que atuam no monitoramento periódico do desenho e funcionamento dos controles na 1ª linha de defesa.

Cabe ressaltar que, a responsabilidade da gestão de atingir os objetivos organizacionais compreende os papéis da 1ª e 2ª linhas de defesa, sendo a 1ª, diretamente alinhados com as entregas de produtos e/ou serviços aos clientes e a 2ª, fornecendo suporte e avaliação sobre a qualidade e estabelecimento dos controles internos e gerenciamento de riscos.

**3ª Linha de defesa:** Responsáveis pela revisão independente sobre o gerenciamento dos riscos, a Auditoria Interna apoia a organização a atingir os seus objetivos apresentando uma

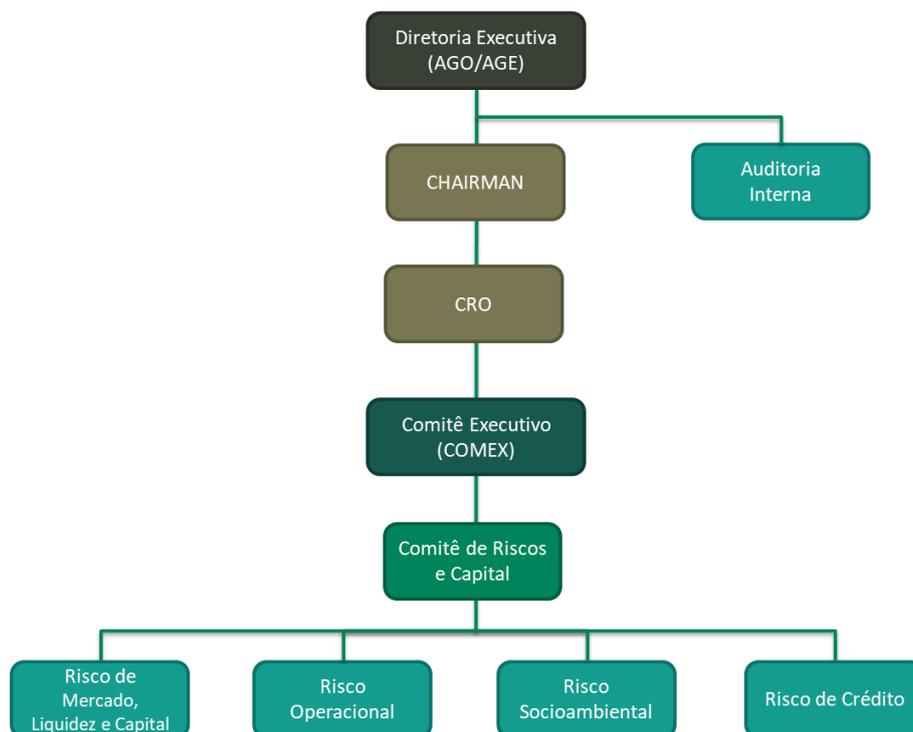
abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança. Os auditores internos fornecem ao Corpo Administrativo, avaliações baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro do Modal.

Essas responsabilidades estão atreladas aos objetivos do Modal, seus respectivos gestores. O programa de disseminação da cultura de riscos enfatiza a necessidade de gerenciamento tempestivo dos riscos em todos os seus processos, possibilitando efetivamente o funcionamento correto do modelo.

Os riscos inerentes do Modal são identificados, avaliados e gerenciados, com avaliações periódicas de processos, riscos e controles no nível dos processos.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Modal está sob responsabilidade do CRO (Chief Risk Officer). A Auditoria Interna com sua independência necessária, atua na supervisão da estrutura de gerenciamento dos riscos do Modal.

#### Organograma da Estrutura de Gerenciamento de Riscos do Modal



## 7. RISCOS FINANCEIROS

### 7.1 Risco de Mercado e IRRBB

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas por uma instituição financeira, incluindo o risco da variação das taxas de juros, preços de ações, variação cambial e dos preços de commodities para os instrumentos classificados na carteira de negociação.

O gerenciamento deste risco visa definir as diretrizes, as regras e os procedimentos que devem ser observados pela Companhia na implementação de uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado, com o objetivo de apresentar os princípios, os critérios e as metodologias adotados para garantir capital compatível com a natureza de suas operações, complexidades de seus produtos e serviços, bem como a dimensão da exposição inerente às atividades desenvolvidas pela Companhia.

O IRRBB é definido como o risco atual ou possível de impacto de movimentos adversos no capital e resultados da instituição financeira. Aplica-se aos instrumentos classificados na carteira bancária, conforme definido pela regulamentação.

#### **Metodologia e Monitoramento do Risco de Mercado**

A área de Risco do Modal tem por finalidade o controle de todas as posições realizadas pelas áreas operacionais, em especial as da Tesouraria, sejam ativas ou passivas, verificando seus efeitos patrimoniais, a exposição e o risco de mercado inerente. Deverá verificar o fiel cumprimento de limites operacionais estabelecidos, não só pela Comissão de Riscos de Mercado, Liquidez e Capital, como pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), para tanto deverá controlar todas as operações do Banco que geram exposição perante o BACEN.

A área de Risco é responsável pela emissão diária do Relatório de Risco, o qual conterá as informações necessárias para a análise das exposições a risco de mercado de toda a instituição e verificação do cumprimento dos limites definidos.

Atualmente o Modal atua com a estratégia de não auferir resultado vindos da exposição ao risco de mercado. A Tesouraria do Modal é utilizada apenas para precificação de operações para clientes e hedge do risco de mercado das operações da área comercial, desta forma, as exposições da carteira da Tesouraria são apenas residuais, respeitando o limite operacional estipulado para a mesma pelo Diretoria Executiva. É importante também destacar que a

tesouraria possui zero de meta de resultado vindo da assunção de risco de mercado, ajudando a garantir a adequação à estratégia da instituição quanto ao risco de mercado.

O Modal utiliza exclusivamente o Value-at-Risk como limites operacionais para as operações. Adicionalmente, são realizados testes de stress que são acompanhados diariamente nos relatórios de risco, assim como o VaR.

O cálculo do VaR e os Testes de Stress são funções da área de Risco do Modal, que utiliza o sistema Mitra como ferramenta. Em todas as análises, as carteiras são abertas e suas operações consideradas individualmente.

## 7.2 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está diretamente ligado à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, assim como, da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

### **Metodologia e Monitoramento do Risco de Liquidez**

As áreas envolvidas na administração e análise de liquidez do Conglomerado são: Risco, Tesouraria, Diretoria Executiva e Controladores do Conglomerado, cada um com uma responsabilidade que será definida ao longo deste documento.

A área de Risco é responsável pela:

- Preparação dos fluxos de caixa do Modal;
- Cálculo do índice de exigência de caixa (“IEC”);
- Cálculo do índice de cobertura de caixa (“ICC”, 1PL + 80% float);
- Monitoramento do mapa de liquidez com stress de liquidez;
- Definição do plano de contingência de liquidez.

### **Fluxo de Caixa**

Diariamente a área de Riscos projeta o fluxo de caixa do Conglomerado para os próximos meses com base em todas as operações ativas e passivas em carteira. Praticamente todas as

informações utilizadas no fluxo de caixa são oriundas do SIN e do Smart (Sistemas de Backoffice do Conglomerado). As operações da carteira de câmbio são importadas de controles paralelos (planilhas Excel) e da Change (sistema de backoffice para toda a carteira de câmbio). O relatório abre as operações ativas e passivas por produto, e, se necessário e pertinente, pode abrir até o nível do cliente.

### **Cálculo do Índice de Exigência de Caixa (IEC) e do Índice de Cobertura de Caixa (ICC)**

O IEC foi criado internamente no início do ano de 2008 quando foi implementado um plano expansionista de captação para fomentar nossa carteira de crédito. O índice serve para calcular um patamar mínimo de liquidez do Conglomerado. A ideia por trás do IEC é semelhante à do Patrimônio de Referência Exigido determinado pelo BACEN. Desta forma, para termos uma determinada composição de captações, com prazos e contrapartes específicas é necessário ter em caixa um determinado nível de recursos disponíveis para fazer frente a eventuais resgates.

Assim, cada captação recebe uma nota (Rating) baseada no tipo de captação, no período de carência, no prazo para vencimento e na característica da contraparte. A nota da captação é então associada a um percentual que multiplicado pelo valor da curva da captação dirá qual o valor mínimo que deverá ser deixado no caixa. Os depósitos a vista são considerados com um fator de 50% para o cálculo do IEC.

A partir do ano de 2018, com a inserção cada vez maior do Banco no segmento de Varejo notou-se a necessidade de utilização de um novo indicador de liquidez que refletisse de maneira simples, ágil e objetiva a nova estrutura das captações do Banco, não deixando de lado o perfil conservador de liquidez da instituição. Optou-se por acompanhar o índice de cobertura de caixa (ICC), 1 PL + 80% FLOAT.

O índice mede o caixa somado a um adicional de liquidez, em percentual, sobre a soma do Patrimônio Líquido e um percentual de 80% dos depósitos à vista da instituição. Abreviadamente podemos dizer que ele visa mensurar se a instituição possui liquidez para atender imediatamente um percentual dos depósitos à vista de clientes e ainda possuir seu patrimônio líquido em caixa.

### **Mapa de Liquidez com stress de liquidez**

O Mapa de Liquidez é uma consolidação das informações dos demais mapas, contém informações consolidadas sobre as carteiras de cada área para avaliação dos limites definidos. Além disso, o Mapa apresenta testes de stress e possibilita avaliar a situação de caixa do

Conglomerado nos 30 dias subsequentes com um alto grau de detalhamento, com a abertura diária das entradas e saídas previstas.

O Mapa de Liquidez demonstra a variação de caixa do dia em questão em relação à véspera, permitindo uma conciliação diária dos controles com os saldos de reserva no Banco Central e as planilhas de controles paralelos da Tesouraria e do SPB.

O Mapa apresenta o casamento de todo os ativos e passivos do Conglomerado ao longo do tempo para avaliação de possíveis GAPS que deverão nortear a política de captação e, conseqüentemente, precificação dos novos CDBs.

É possível verificar o Índice de Exigência de Caixa (IEC), calculado em função das captações do Conglomerado no Mapa de Liquidez, e o Índice de Cobertura de Caixa (ICC) calculado com base em 1PL + 80% Float. Como o IEC é o nível mínimo de liquidez com o qual o Conglomerado deve trabalhar, é possível verificar o grau de enquadramento pelo Mapa de Liquidez diariamente, comparando-o com o total de títulos públicos disponíveis, disponibilidades em moeda estrangeira e fundos com liquidez em até D+7, equivalentes de caixa.

Com base nas estimativas de carteira de cada área, o CRO em conjunto com a Área de Riscos efetua as simulações para avaliação da liquidez do Conglomerado. Avaliando, desta forma, a possibilidade de aumentar os limites de caixa por períodos determinados, sejam de curtíssimo prazo para operações pontuais ou por períodos mais longos como estratégia de médio prazo.

Ainda no mapa de liquidez, são efetuados testes de stress com cenários preparados pela Área de Riscos. O objetivo do teste de estresse para risco de liquidez é testar a capacidade de sobrevivência do banco em situações como crises econômicas e corridas bancárias. O teste é baseado na construção de um fluxo de caixa sob um cenário hipotético de condições extremamente críticas e de liquidez escassa.

### **Plano de Contingência de Liquidez**

Caso venha a enfrentar algum tipo de problema de liquidez decorrente de resgates inesperados de CDBs, default de algum cliente com operação ativa, ou simplesmente ajustes significativos em posições no mercado de Futuro, o Modal poderá recorrer às alternativas descritas abaixo:

- O CRO, sempre que achar necessário pode elevar as taxas de captação de CDBs para atrair mais recursos e/ou alongar as captações.

- O grupo responsável pela gestão de liquidez pode determinar a redução das carteiras comerciais, a partir da não-rolagem das operações vincendas como forma de gerar caixa ao longo do tempo.
- A Diretoria Executiva poderá diminuir suas exposições solicitando o resgate de cotas dos fundos em que o Banco possui participação, gerando a liberação de caixa de parte desses valores em D+1, ou no máximo em 30 dias.
- Os Controladores do conglomerado têm recursos disponíveis para cobrir eventuais problemas de liquidez oriundos de descasamento de ativo e passivo a partir da aplicação em CDBs ou mesmo por meio do aporte de capital caso o problema aparente ser mais duradouro (como um default significativo na carteira de crédito). Há um comprometimento tácito dos Controladores para suprir o conglomerado da liquidez necessária para honrar os seus compromissos.

### 7.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Como contrapartes consideram-se o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido.

#### **Metodologia e Monitoramento do Risco de Crédito**

O risco de crédito é monitorado pela área de Riscos do Modal, responsável por consolidar e acompanhar o risco da carteira proprietária. Como principais responsabilidades, destacamos:

- Monitorar os parâmetros para aprovação e acompanhamento dos créditos, a fim de identificar quaisquer fatos que possam afetar a classificação de risco das operações vigentes;
- Monitorar os créditos da carteira do Banco bem como suas garantias e parcelas que possam ficar atrasadas;

- Monitorar as instituições financeiras que estão sendo oferecidas pela Modal DTVM;
- Monitorar as operações de DCM (Debit Capital Markets) que foram colocadas na carteira proprietária para posterior distribuição;
- Monitorar os limites de créditos vencidos e vincendos de todas operações vigentes.

#### 7.4 Risco Operacional

Para fins da Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se as seguintes categorias:

- Fraudes Internas;
- Fraudes Externas;
- Demandas Trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Eventos que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

#### **Metodologia e Monitoramento do Risco Operacional**

A estrutura de gerenciamento de risco operacional do Modal detém de um processo de identificação, classificação, monitoramento e reporte de riscos alinhado com as expectativas regulatórias e melhores práticas do mercado, de modo a prestar, tempestivamente, à Diretoria uma visão holística dos riscos identificados, seu grau de exposição e correlação entre os riscos, a qualidade e eficiência de seus controles, bem como supervisão de planos de mitigação e implementação de controles, sendo as responsabilidades desses processos divididos entre as 3 linhas de defesa.

## 7.5 Risco de Capital

Entende-se por gerenciamento de capital o processo contínuo de monitoramento do capital mantido pela instituição necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita para atingir as metas planejadas de acordo com seus objetivos estratégicos.

O Grupo Modal determina nesta Política as diretrizes relativas ao Gerenciamento de Capital das empresas do Grupo econômico-financeiro.

### **Metodologia e Monitoramento do Risco de Capital**

A estrutura de gerenciamento de capital deverá abranger as atividades relativas ao gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional, variação de taxas de juros da carteira Banking e socioambiental, bem como as pessoas envolvidas na elaboração e formalização dos planos estratégicos.

A área de Risco é responsável pelas atividades de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital conforme detalhamento abaixo:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital complementar para fazer face aos riscos identificados;
- Estabelecer plano de capital abrangendo horizonte mínimo de três anos;
- Divulgar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria Executiva;
- Realizar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliar seus impactos no capital da instituição;
- Elaborar a partir do planejamento estratégico, o Plano de Capital, que deverá prever no mínimo:
  - ✓ Metas e projeções de capital;
  - ✓ Fontes de capital da instituição; e
  - ✓ Plano de contingência de capital.

### 7.6 Gestão de Continuidade de Negócios

O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) do Modal tem por objetivo definir as estratégias de continuidade de negócios em caso de ocorrência de incidentes que provoquem a interrupção dos processos ou indisponibilidade física e lógicas aos recursos do Modal.

O PCN assegurará que, em caso de incidentes graves, os processos de negócios críticos sejam reestabelecidos no menor prazo possível visando evitar impactos na prestação de serviços aos clientes e prejuízos em decorrência da interrupção das atividades.

Todos os processos e departamentos devem ser avaliados quanto à criticidade que representam para a Companhia e conseqüentemente sua necessidade de recuperação imediata.

A estratégia adotada pelo Modal é possuir um PCN que garanta a liquidação de operações em cenários de indisponibilidade total da infraestrutura principal (instalações, sistemas, interfaces e comunicações) ou indisponibilidade de alguma das aplicações críticas.

### 7.7 Risco Socioambiental

O Modal executa o gerenciamento de riscos socioambientais de suas atividades pautando-se nos princípios da relevância, proporcionalidade em relação aos produtos por ele distribuídos e eficiência para estabelecer as suas diretrizes.

O Modal compromete-se a atuar com responsabilidade socioambiental, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro, considerando as necessidades específicas de cada um dos seus negócios, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

#### **Metodologia e Monitoramento do Risco Socioambiental**

A gestão do risco socioambiental é realizada de maneira direta integrada entre as áreas de:

- Compliance;
- Risco Operacional e Controles Internos;
- Departamento Pessoal;
- Jurídico; e
- Crédito.

São estabelecidos critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco, quando da realização de operações relacionadas às atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

As verificações de riscos atrelados ao tema socioambiental decorrem de riscos inerentes que impactam o Conglomerado Prudencial Modal de diferentes formas:

- **Legal:** Existência de arcabouço legal capaz de coresponsabilizar o Modal em financiar (direta ou indiretamente) clientes e projetos que incorram em descumprimentos da legislação socioambiental vigentes; e
- **Reputacional:** Possibilidade da imagem do Conglomerado Prudencial Modal ser atrelada a irregularidades socioambientais.

Para a classificação do risco socioambiental são consideradas as pesquisas realizadas na mídia, internet e listas restritivas, além da aplicação do Questionário Socioambiental do Modal que abrange informações referentes aos aspectos institucionais, ambiental e social das atividades da parte interessada. Adicionalmente, para a contratação de serviços terceirizados relevantes, são incluídas cláusulas socioambientais nos Contratos, quando aplicável.

São adotados procedimentos para identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental que visa manter a exposição ao risco socioambiental dentro das tolerâncias pré-estabelecidas na declaração de apetite a riscos (RAS).

Maiores detalhes sobre a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental do Modal estão disponíveis na Política de Responsabilidade Socioambiental.

## **8. INFORMAÇÕES DE CONTROLE**

**Restrito:** ( ) SIM      (x) NÃO

**Início Vigência:** A partir da sua aprovação. A validade máxima de 1 (um) ano, mesmo não havendo alterações, após esse período é necessário submeter a aprovação e validação das áreas elencadas na Política de Gestão de Normativos.

FOLHA DE CONTROLE  
Informações Gerais

<b>Título</b>	Política Gestão Integrada de Riscos
<b>Código de Referência</b>	POL_RO_GIR_01_2021
<b>Versão do Documento</b>	1.0
<b>Status</b>	Novo documento
<b>Área Proprietária da Política</b>	Risco Operacional
<b>Legislação relacionada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Res. Nº 4.557/17</li> <li>▪ Res. Nº 4.745/19</li> <li>▪ Res. Nº 4.327/14</li> <li>▪ Res. Nº 2.682/99</li> </ul>
<b>Classificação da Informação</b>	Pública

Histórico de Versões

<b>Versão</b>	<b>Motivo da alteração</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de vencimento</b>	<b>Autor</b>	<b>Departamento/Área</b>
1.0	Criação	04/01/2021	04/01/2022	Eduardo Mizuta	Risco Operacional

Aprovação

<b>Aprovado por:</b>	Adone Totti Junior	Carlos José Narciso	Ana Paula Amaral
<b>Data:</b>	22/12/2020	24/12/2020	04/01/2021